



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA CREA-PB

PORTARIA Nº 30/2012

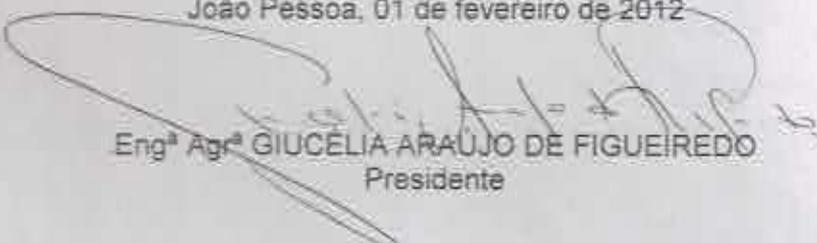
O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas Regimentalmente, principalmente o Art. 86, Inciso XXX, que confere poderes ao Presidente para gerir o quadro funcional do CREA-PB, segundo Regulamento estabelecido em Ato administrativo próprio, observando o Princípio da Moralidade Administrativo;

Considerando a premente necessidade técnico-administrativa do CREA-PB;

RESOLVE:

- I – Aprovar "AD-REFERENDUM" da Diretoria, a proposta de alteração no Regulamento Administrativo e de Gestão de Pessoal do CREA-PB, conforme os termos da Emenda Nº 2, de 1º de fevereiro de 2012 (anexa);
- II - A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas todas as disposições em contrário, devendo ser homologada por ocasião de reunião de Diretoria.

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2012


Engª Agrª GIUCÉLIA ARAÚJO DE FIGUEIREDO
Presidente